

Estrutura fundiária e concentração da posse da terra na colônia de imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920

Luiz Mateus da Silva Ferreira¹

RESUMO

Este artigo analisa a estrutura fundiária e a concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca, hoje município de Joinville, situado na região nordeste do estado de Santa Catarina. As principais fontes utilizadas são os registros de proprietários de terras na colônia Dona Francisca, os livros de lançamentos de impostos territoriais de Joinville e o recenseamento agrícola do Brasil de 1920. A partir dessas fontes são calculados indicadores e estatísticas que permitem avaliar a concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca no século XIX e Joinville e Santa Catarina em 1920. As evidências apresentadas neste artigo demonstram que, apesar do predomínio da pequena propriedade na colônia Dona Francisca, a concentração da posse da terra na colônia mostrou-se bastante elevada inicialmente. Mais tarde, porém, a distribuição da propriedade fundiária na Dona Francisca tornou-se menos desigual e mais democrática. Para o estado de Santa Catarina como um todo, as evidências demonstram que o tipo de colonização, o predomínio da pequena propriedade rural e a distribuição mais igualitária da terra em algumas regiões catarinenses, especialmente nas áreas de colonização europeia como Joinville, um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização alemã do Brasil no século XIX, não impediram que o estado de Santa Catarina apresentasse, em 1920, índices de desigualdade fundiária semelhantes ou ainda mais elevados do que os de estados brasileiros marcados pela grande lavoura exportadora do açúcar e do café.

Palavras-chave: Concentração Fundiária. Colônia Dona Francisca. Joinville. Santa Catarina. Brasil.

ABSTRACT

This article has analyzed the land ownership structure and the concentration of land tenure at Dona Francisca colony, nowadays Joinville city, in the Santa Catarina (Brazil). The main sources used are the records of landowners at Dona Francisca colony, the book on launching of territorial taxes from Joinville, and the agricultural census in Brazil in 1920. From these sources, indicators and statistics that have allowed the evaluation on concentration of land ownership at Dona Francisca colony in the nineteenth century are calculated as well as Joinville and Santa Catarina ones in 1920. The presented evidence in this article has demonstrated that, on despite of the predominance of small property at Dona Francisca colony, the concentration of land ownership in the colony was initially quite high. Later, however, it was observed that the distribution of land property at referred colony became less unequal and more democratic one. Considering Santa Catarina state at all, it has demonstrated that the model of colonization, the predominance of small rural properties, and the big equality on the distribution of land in some regions, especially on areas of European colonization as Joinville, one of the largest and most important centers of German colonization in Brazil in the nineteenth century, didn't prevent that state about presenting, in 1920, similar or even higher indexes of land inequality than those ones in Brazilian states marked by the great sugar and coffee exporting.

Keywords: Land Concentration. Dona Francisca Colony. Joinville. Santa Catarina. Brazil.

Códigos JEL: N0; Q15; O15

¹ Departamento de Economia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: luiz.ferreira@ufop.edu.br

Introdução

Fundada em 1851, na região nordeste de Santa Catarina, a colônia Dona Francisca, hoje município de Joinville, foi concebida e organizada pela *Colonisations-Verein von 1849 in Hamburg* (Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo), empresa alemã especificamente constituída para colonizar as terras de Dona Francisca (Ficker, 1965; Schneider, 1983; Richter, 1983; Ferreira, 2019a). Essas terras, pertenciam ao patrimônio do Príncipe François de Orléans (Príncipe de Joinville), que, pelo seu casamento com a Princesa Dona Francisca, irmã de D. Pedro II, havia recebido como parte do dote nupcial 25 léguas quadradas (40.000 hectares) de terras na província de Santa Catarina. Pelo contrato assinado entre o Príncipe de Joinville e senador hamburguês Christian Matthias Schröder, fundador da “Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo”, o Príncipe cedeu 8 das 25 léguas quadradas de terras que formavam seu patrimônio na província catarinense e prometeu vender à Sociedade Colonizadora de Hamburgo outras 12 léguas quadradas (19.200 hectares) de terras, a um preço fixo de dez francos por hectare.¹

O contrato reservava ao Príncipe de Joinville um terreno de 5 hectares na área urbana e 500 hectares de terras no distrito rural da futura colônia Dona Francisca. O valor dessas terras, afirmou o Príncipe, aumentaria “em virtude do crescimento da população e dos escoadouros de mercadorias e vias de comunicação que essa população promoverá”.² Deduzidas as áreas das terras reservadas ao Príncipe de Joinville e aquelas destinadas à construção de praças, jardins, prédios e demais locais públicos, a Sociedade Colonizadora projetou a venda de 13.500 hectares de terras, sendo 250 hectares distribuídos igualmente em 1.000 lotes urbanos e 13.250 hectares a serem comercializados na área rural da colônia Dona Francisca.³

Conforme os estatutos da “Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo”, a comercialização de terras na Dona Francisca constituía a principal fonte de receita da empresa. Logo, a demarcação dos lotes, a garantia dos direitos individuais, principalmente no que diz respeito à propriedade privada e à liberdade comunal e religiosa dos colonos, a construção de estradas, hospitais, escolas e igrejas, todas garantias previstas no primeiro parágrafo do estatuto da Sociedade, faziam parte das condições que permitiriam à empresa atrair para a colônia o maior número possível de imigrantes germânicos e, deste modo, promover a valorização das terras de Dona Francisca. Somente assim a sociedade hamburguesa poderia gerar os ganhos prometidos aos seus acionistas.⁴

Entre 1850 e 1888, a Sociedade Colonizadora de Hamburgo encaminhou à colônia Dona Francisca 17.408 imigrantes, sendo 12.290 (70,6%) alemães, 3.224 (18,5%) austríacos e 1.894 (10,9%) suíços, dinamarqueses, noruegueses, teuto-russos e outros europeus. Estabelecidos como pequenos proprietários, os colonos que chegaram à Dona Francisca eram, na sua absoluta maioria, agricultores, artífices e artesãos pobres que dependiam do crédito e emprego oferecidos pela empresa colonizadora e particulares para pagar as dívidas contraídas com a compra das passagens, alimentos, ferramentas e utensílios, aquisição do terreno e construção de uma pequena e modesta moradia.⁵

De outra parte, entre os colonos da Dona Francisca havia imigrantes relativamente abastados, pessoas com formação técnica e acadêmica, profissionais do setor urbano, comerciantes, pequenos

¹ “Contrato de cessão de parte das terras dotais firmado entre o Príncipe de Joinville e Christian Matthias Schröder”. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). BR RJIHGB. Lata 216, doc. 21.

² “Carta do Príncipe de Joinville ao Conselheiro Paulo Barbosa, Claremont, 9/2/1855”. APB-Tomb. 3133-97. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania.

³ “Primeiro Relatório da Direção da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, março de 1851”. Tradução Helena Remina Richlin. Arquivo Histórico de Joinville (AHJ).

⁴ “Estatutos da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo”. Anexo ao Primeiro Relatório da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, março de 1851. Tradução Helena R. Richlin. AHJ.

⁵ “Trigésimo Oitavo Relatório da Direção da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, março de 1891”. Tradução Helena R. Richlin. AHJ.

industriais e alguns sócios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo (Ficker, 1965; Rodowicz, 1992; Avé-Lallemant, 1980; Schneider, 1983; Ferreira, 2019a). Com recursos disponíveis para investir na colônia, alguns desses colonos relativamente abastados compraram mais de um lote de terra ou terrenos mais extensos que sua capacidade de cultivar. Como exemplo, podem ser citados os nomes de Louis Niemeyer, Bernhard Poschaan Jr., Benno von Frankenberg, Ottokar Dörffel, Eduard Trinks, Carl Patsch e Hein, todos estabelecidos na colônia. Outros importantes proprietários de terras na Dona Francisca eram Ernst Merck, Wilhelm Hühn, Arthur Guiguer, Georg Wilhelm Schröder e os Príncipes de Joinville e de Schönburg-Waldenburg, que, embora não residissem na colônia, adquiriram terrenos relativamente grandes visando obter ganhos futuros com a valorização e exploração econômica das terras na Dona Francisca (Ferreira, 2019a).

Em 1860, Poschaan Jr., Frankenberg, Niemeyer, Dörffel, Trinks, Patsch, Hein, G. W. Schröder, Hühn, Merck, Guiguer e os Príncipes de Joinville e de Schönburg-Waldenburg representavam menos de 2% do número de proprietários de terras na colônia Dona Francisca, mas possuíam, juntos, mais de dois quintos da área total das propriedades particulares da colônia.⁶ Foi essa realidade que fez os contemporâneos Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Johan Jakob von Tschudi e Robert Avé-Lallemant advertirem sobre a tendência à concentração fundiária na Dona Francisca (Coutto Ferraz, 1859, p. 21; Tschudi, 1867, pp. 361-362; Avé-Lallemant, 1980, pp. 206-207).

Este artigo examina essa aparente tendência à concentração da posse da terra na colônia de imigrantes Dona Francisca (Joinville), um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização alemã do Brasil no século XIX. As principais fontes utilizadas são os registros de proprietários de terras na colônia, os livros de lançamentos de impostos territoriais de Joinville e o censo agrícola do Brasil de 1920. A partir das informações extraídas dessas fontes primárias, analisa-se a distribuição da propriedade fundiária e são calculados indicadores e estatísticas que permitem avaliar a concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca no século XIX e Joinville no início do século XX.

O artigo divide-se em seis seções além desta introdução. Na primeira discute-se a questão fundiária na formação de Santa Catarina. Em seguida, oferece-se uma classificação e analisa-se a distribuição da propriedade da terra na Dona Francisca. Depois, nas terceira e quarta seções, avalia-se a concentração fundiária na colônia no século XIX. A quinta seção examina a desigualdade entre proprietários de terras no município de Joinville e Santa Catarina em 1920. Por fim, apresentam-se as principais conclusões deste estudo.

A questão fundiária na formação de Santa Catarina

Existe uma tradição na historiografia brasileira que enfatiza como excepcional a formação socioeconômica do sul do Brasil em relação às demais regiões do país, sobretudo no que diz respeito à estrutura agrária e à organização social e do trabalho.⁷ Na visão de Caio Prado Jr., o sistema de colonização do Rio Grande do Sul e Santa Catarina oferece particularidades que, segundo o autor, se distinguem nitidamente do conjunto da colonização brasileira. Nessas regiões, observou Prado Jr.

[...] A propriedade fundiária é muito subdividida, o trabalho escravo é raro, quase inexistente, a população é etnicamente homogênea [...]. Trata-se em suma de comunidades cujo paralelo encontramos apenas, na América, em suas regiões temperadas, e foge inteiramente às normas da colonização tropical formando uma ilha neste Brasil de grandes domínios escravocratas e seus derivados (Prado Jr., 2006, p. 96).

Para Prado Jr. (2006), o principal determinante do modelo inicial de colonização da região sul do Brasil foi a falta de condições naturais favoráveis à produção de gêneros tropicais de exportação.

⁶ “Décimo Relatório da Direção da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, setembro de 1861”. Tradução Helena Remina Richlin. AHJ.

⁷ Nesse sentido ver: Prado Jr. (2006); Furtado, (2005); Carneiro (1950); Petrone, (1982); Waibel, (1958); Cardoso (1960).

O latifúndio monocultor exportador escravista não teria se constituído como nas regiões do açúcar, predominando, no sul do país, o trabalho livre do colono europeu e a pequena propriedade agrícola. Em Santa Catarina, essa visão foi reiterada e reforçada nos estudos clássicos de Oswaldo Rodrigues Cabral (1970), Walter Piazza (1975; 1976; 1994; 1999) e Fernando Henrique Cardoso (1960; 2000).

Enfatizando a relação entre estrutura fundiária e escravidão, Oswaldo Cabral afirma que, no processo de formação econômica e social de Santa Catarina, não se encontram aqueles “domínios que se instalaram alhures e que deram origem àquela nobreza fundada no poder territorial”. Ou ainda, na formação de Santa Catarina não se encontra nenhum domínio na “mesma categoria daqueles latifúndios cafeeiros e açucareiros existentes mais ao norte, nenhuma produção em larga escala, nenhum trabalho intensivo a exigir o maior emprego escravo [...]. Muito cedo iniciou-se então o regime da pequena propriedade e logo surgiu o trabalho livre” (Cabral, 1970, p. 205).

Para Walter Piazza, o predomínio da pequena propriedade fundiária na formação de Santa Catarina limitou o emprego da mão de obra escrava em larga escala no território catarinense. Nas palavras desse historiador: “a grande propriedade agrícola, que carecia de mão de obra mais numerosa e mais barata, era raríssima no litoral catarinense e, só, existente em maiores proporções, no planalto, onde poucos homens, nas fainas do pastoreio, realizam a tarefa de apascentar grandes rebanhos” (Piazza, 1975, p. 156). Mais tarde, o autor conclui sua análise dizendo: “na Capitania, depois província de Santa Catarina, a escravidão negra não teve as mesmas dimensões de outras partes do Brasil. Parcialmente tal [situação] se deve ao pequeno número de grandes propriedades agrícolas ou pastoris” (*Ibidem*, p. 219).

Em publicação posterior, Walter Piazza sustenta que a utilização do trabalho escravo no território catarinense não se justificava economicamente, uma vez que Santa Catarina constituiu-se como região periférica, onde, segundo o autor, a ausência da grande lavoura voltada para a exportação e o predomínio da pequena unidade de produção familiar teriam restringido o investimento de capitais em mão de obra escrava. “Foi a existência da pequena propriedade, predominante, que mais acelerou o alijamento do braço escravo do cenário agrícola catarinense [...]”, assinalou Piazza (1999, p. 83).

Em outro trabalho, Walter Piazza buscou demonstrar o predomínio da pequena propriedade rural na formação da estrutura fundiária catarinense. Para tanto, o autor utilizou um grande volume de documentos oficiais e a partir deles concluiu que, primeiro, Blumenau “era, inquestionavelmente, uma colônia de pequenas propriedades agrícolas” (Piazza, 1976, p. 655); segundo, a “distribuição que corresponde, hoje, à área urbana da cidade de Joinville, era povoada de pequenas, médias e grandes propriedades rurais” (*Ibidem*, p. 661); terceiro, “o regime de concessão de terras aos casais açorianos demonstra [...] que não houve interesse em grandes concessões, e sim em pequenas glebas ocasionando, desde logo, a formação de minifúndios” no litoral catarinense (*Ibidem*, p. 678).

Embora Piazza (1976) saliente que seu texto é um estudo introdutório, não se pode deixar de notar que o historiador não informa os critérios quantitativos e qualitativos utilizados para classificar pequena, média e grande propriedades rurais em Santa Catarina. O mesmo ocorre em diversos estudos específicos do desenvolvimento econômico catarinense. Por exemplo, nas importantes contribuições de Mamigonian (1960; 1965; 1986), Hering (1987), Bossle (1988), Cunha (1982) e Seyferth (1999), faltam dados quantitativos e informações qualitativas para avaliar a estrutura fundiária dos principais núcleos de colonização europeia de Santa Catarina, que, segundo esses autores, desenvolveram-se a partir do regime de pequena propriedade agrícola.

Desta forma, embora seja comumente reiterado na historiografia a predominância e importância da pequena propriedade rural na formação econômica e social catarinense, ainda não há estudos que forneçam dados quantitativos para avaliar adequadamente a estrutura fundiária de Santa Catarina durante o período de sua formação. Também pouco ou nada se pode afirmar sobre o grau de concentração da posse da terra no território catarinense no século XIX, nem mesmo nas principais

áreas de colonização alemã de Santa Catarina (Joinville, Blumenau e Brusque), comumente destacadas por apresentarem uma organização econômica e social mais dinâmica e relativamente menos desigual, baseada na pequena propriedade e produção familiar. Nas próximas seções, apresentam-se evidências quantitativas que permitem avaliar em detalhes como era realmente a distribuição da propriedade fundiária e a concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca (Joinville), um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização alemã do Brasil no século XIX.

Classificação e distribuição fundiária na colônia Dona Francisca

Uma das principais dificuldades da análise da estrutura fundiária de qualquer região é a definição do conceito de pequena, média e grande propriedade. Essa dificuldade decorre do fato de espaços geográficos específicos possuírem características próprias (geografia, clima, qualidade do solo, história, economia, organização social e do trabalho), o que dificulta transpor para outras áreas os aspectos e as categorias de determinados sistemas fundiários. Por exemplo, em artigo originalmente publicado em 1935, Caio Prado Júnior, baseado em características sociológicas típicas das fazendas paulistas, apresentou uma classificação fundiária para São Paulo. Pequenas propriedades foram definidas como aquelas que tinham até 25 alqueires; propriedades médias, entre 25 e 100 alqueires; e grandes propriedades, aquelas com mais de 100 alqueires (Prado Jr., 1945). Em termos de hectares, a divisão seria correspondente a até 60,5 hectares para pequenas propriedades, de 60,5 a 242 hectares para médias e mais de 242 hectares para grandes propriedades.

Leo Waibel, por sua vez, estudou as especificidades das propriedades coloniais do sul do Brasil. Analisando as características naturais (posição geográfica, qualidade do solo, clima e relevo), o tipo de colonização e o modelo de cultivo aplicado nas colônias do Brasil meridional, Waibel (1958) argumentou que 25 hectares de terras (cerca de 10 alqueires paulista) não eram suficientes para permitir a um trabalhador rural do século XIX prover o sustento de sua família. Para o autor, a área mínima de um lote colonial no sul do país deveria ser de 55 a 65 hectares (22 a 27 alqueires paulista) em terras férteis e de 80 a 105 hectares (33 a 43 alqueires paulista) em terras ruins (Waibel, 1958).

Já em seu estudo sobre a colonização alemã no Vale do Itajaí Mirim, região de Santa Catarina, Giralda Seyferth sustenta que uma propriedade rural contendo de 20 a 30 hectares não era suficiente ao sustento de uma família de colonos. A autora lembra que grande parte dos terrenos coloniais do Vale do Itajaí era formada por acidentes geográficos que restringiam a área cultivável do lote. Assim sendo, uma propriedade agrícola naquelas dimensões não permitia que o pousio das terras fosse muito longo, o que, segundo Seyferth (1999), acabava esgotando o solo mais rapidamente.

Em 1861, Johann Jakob von Tschudi já havia sustentado que, “no sistema agrícola brasileiro, no qual o solo é exaurido ininterruptamente”, uma propriedade de 25 hectares era insuficiente para sustentar uma família (Tschudi, 1867, p. 365). Observando as características dos terrenos e o modo pelo qual se processava a limpeza dos lotes na colônia Dona Francisca em 1852, o imigrante Otto Wachsmuth afirma que uma propriedade de 12,5 hectares de terras (cerca de 5 alqueires paulista) não era suficiente para uma família sobreviver (Wachsmuth *apud* Böbel; S. Thiago, 2010). Também observando as condições locais da Dona Francisca, o colono e cronista Theodor Rodowicz estimava que, para uma família manter-se por conta própria na colônia, seriam necessários no mínimo 50 hectares de terras (Rodowicz, 1992).

Com base nos estudos de Leo Waibel e Giralda Seyferth e nas observações dos contemporâneos citados acima, parece razoável aceitar que um terreno contendo 50 hectares era a menor porção de terra necessária ao sustento de uma família de colonos agricultores na Dona Francisca no século XIX. Portanto, uma propriedade de 50 hectares nessa colônia pode ser classificada como pequena, o que se aproxima da tipologia de Prado Jr. (1945), que definiu pequenas propriedades como aquelas que possuem até 25 alqueires ou 60,5 hectares. Como observaram Renato Colistete e Maria Lúcia

Lamounier, a classificação de Caio Prado Jr. não é sem seus problemas, mas é uma base útil para descrever padrões de posse de terras e permite compará-los com diferentes regiões brasileiras, em particular com as zonas cafeeiras paulistas (Colistete; Lamounier, 2014).

Assim, seguindo Prado Jr. (1945), assumem-se como pequenas as propriedades da colônia Dona Francisca com até 60,5 hectares; médias, as que têm entre 60,5 e 242 hectares; e grandes, as propriedades com mais de 242 hectares de terras. De acordo com essa classificação, a Tabela 1 mostra que nos anos 1852 e 1860 as pequenas propriedades correspondiam a 98,6% dos terrenos distribuídos na colônia Dona Francisca, enquanto as médias e grandes representavam 1,4% das propriedades na colônia. Em 1864, o número de pequenas propriedades representava 99,3% do número de terrenos da Dona Francisca, contra menos de 1% das médias e grandes propriedades.

Tabela 1 – Distribuição dos terrenos particulares na colônia Dona Francisca, 1852-1864

Classificação	Número de propriedades					
	1852	%	1860	%	1864	%
Pequena	145	98,6	992	98,6	1.356	99,3
Média	1	0,7	9	0,9	6	0,4
Grande	1	0,7	5	0,5	4	0,3
Total	147	100	1.006	100	1.366	100

Fontes: Calculado dos registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, set. de 1861 e out. de 1864. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

Na Tabela 2 abaixo percebe-se que, nos anos de 1852 e 1860, o tamanho médio das propriedades na colônia Dona Francisca foi muito superior à mediana, o que indica uma distribuição assimétrica à direita, isto é, o tamanho de algumas propriedades era muito maior que a grande maioria dos terrenos na colônia, elevando a área média. Também é possível observar essa discrepância pela grande diferença entre os valores das áreas mínimas e máximas das propriedades, que em 1852 variavam de 2.500 m² (tamanho de 1,1% dos lotes) a 500 hectares, área da propriedade do Príncipe de Joinville.

Tabela 2 – Estatística descritiva dos terrenos particulares na colônia Dona Francisca, 1852-1864

Indicadores	1852	1860	1864
Área média (hectares)	11	13	12
Área mediana (hectares)	5	7	8
Desvio padrão	41,5	70	58
Coefficiente de variação	3,73	5,29	4,85
Área mínima (m ²)	2.500	875	250
Área máxima (hectares)	500	1.898	1.898
Número total de propriedades	147	1.006	1.366

Fontes: Calculado dos registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, set. de 1861 e out. de 1864. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

Nota-se na Tabela 2 que a diferença entre os valores das áreas mínimas e máximas das propriedades na colônia Dona Francisca em 1860 é ainda mais expressiva. Na época, coexistiam terrenos muito pequenos – 21% deles com menos de 1 hectare (o menor contendo 875 m²) – com propriedades muito grandes, a maior delas com 1.898 hectares, que pertencia ao Príncipe de

Schönburg-Waldenburg. Além disso, o desvio padrão e o coeficiente de variação aumentam significativamente de 1852 para 1860. Tais medidas significam que houve maior variação no tamanho dos terrenos, cujas dimensões, em 1860, eram mais dispersas em relação à média. Em 1864, apesar do aumento da disparidade entre as áreas mínimas e máximas, houve redução na diferença entre a média e a mediana e uma leve queda no desvio padrão e coeficiente de variação. Apesar desse declínio, os valores destas duas medidas de dispersão indicam a persistência de uma grande heterogeneidade na estrutura fundiária na colônia Dona Francisca.

A análise dos dados sugere que essa disparidade na distribuição da propriedade da terra na colônia Dona Francisca decorre da presença de *outliers*, casos excepcionais, isto é, investidores proprietários de grandes extensões de terras que não residiam na colônia, ou que residiam mas não apresentavam características de um colono típico. No caso, as terras dos Príncipes de Joinville e de Schönburg-Waldenburg e as propriedades de Wilhelm Hühn, Arthur Guiguer, G. W. Schröder, Ernst Merck e Bernard Poschaan, sócios ou membros da Sociedade Colonizadora de Hamburgo que, visando adquirir ganhos futuros com a valorização e exploração econômica da terra, adquiriram terrenos relativamente grandes na colônia Dona Francisca. A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das propriedades particulares na colônia excluindo esses *outliers* das distribuições.

Tabela 3 – Estatística descritiva dos terrenos particulares na colônia Dona Francisca sem *outliers*, 1852-1864

Indicadores	1852	1860	1864
Área média (hectares)	7	9	9
Área mediana (hectares)	5	7	8
Desvio padrão	6,46	12,51	11,42
Coeficiente de variação	0,90	1,43	1,23
Área mínima (m ²)	2.500	875	250
Área máxima (hectares)	37,5	291	291
Número total de propriedades	138	975	1.339

Fontes: Calculado dos registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, set. de 1861 e out. de 1864. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

Comparando os resultados das Tabelas 2 e 3, fica evidente o efeito dos *outliers* na distribuição da propriedade da terra na colônia Dona Francisca. Nota-se que, excluindo-se os *outliers*, o tamanho médio das propriedades declina nos três anos analisados, aproximando-se da mediana. Ainda mais significativa é a queda expressiva nos desvios padrão e coeficientes de variação das distribuições. Apesar disso, a questão fundamental na análise da distribuição da propriedade da terra é o grau de concentração fundiária, que será analisado nas próximas seções.

Concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca

A Tabela 4 a seguir oferece um conjunto de indicadores que permite uma análise mais precisa da desigualdade fundiária na colônia Dona Francisca. Foi calculada a proporção da área apropriada pelos estratos superiores, 1%, 5% e 20% dos proprietários da colônia, bem como os 50% e 20% da faixa inferior. Para sintetizar o grau de desigualdade na posse da terra na Dona Francisca, foi estimado o coeficiente de concentração de Gini, que varia de 0 (perfeita igualdade) a 1 (desigualdade perfeita), de modo que, quanto mais próximo o coeficiente estiver de 1, mais desigual é a distribuição.⁸

⁸ As estimativas do Gini e a metodologia de análise seguem Hoffmann (1979; 1998); Colistete e Lamounier (2014).

Tabela 4 – Percentual de concentração fundiária e índice de Gini na colônia Dona Francisca incluindo todos os proprietários de terras, 1852-1864

Área de terra apropriada	1852	1860	1864
1% superior dos proprietários	30,9	37,4	27,6
5% superiores dos proprietários	46,7	49,6	37,3
20% superiores dos proprietários	67,0	68,3	58,9
50% inferiores dos proprietários	10,8	11,8	17,0
20% inferiores dos proprietários	1,1	1,0	1,6
Índice de Gini	0,657	0,660	0,558

Fontes: Calculado dos registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, set. de 1861 e out. de 1864. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

Comparando as Tabelas 1 e 4, vê-se que o maior número de pequenas propriedades não resultou em menor desigualdade na posse da terra na colônia Dona Francisca nos anos 1852 e 1860. No primeiro ano, 1% dos proprietários concentrava 30,9% da área total das propriedades particulares da colônia, enquanto os 50% da faixa inferior possuíam apenas 10,8% das terras. Ainda mais significativo é o fato de que os 5% dos proprietários do estrato superior concentravam mais de dois quintos da área total dos terrenos distribuídos na colônia até fins de 1852. Essa desigualdade é sintetizada pelo índice de Gini de 0,657. Em 1860, a concentração da posse de terra na Dona Francisca é ainda maior, com aumento da área apropriada pelos estratos superiores dos proprietários. Os 5% dos proprietários concentravam, em 1860, quase a metade da área total das propriedades particulares da colônia. O Gini de 0,660 também reflete essa desigualdade.

A análise dos dados sugere que a desigualdade na apropriação da propriedade da terra nos três anos estudados resulta da disparidade entre os extremos da distribuição. Ou seja, essa discrepância parece ser resultado da distorção causada pela presença de *outliers*, no caso Arthur Guiguer, Wilhelm Hühn, G. W. Schröder, Ernst Merck e os Príncipes de Joinville e de Schönburg-Waldenburg, que não residiam na colônia, e Bernhard Poschaan Jr., estabelecido como importante proprietário de terras na Dona Francisca. Excluindo esses sete proprietários da análise, acha-se uma distribuição fundiária muito mais dispersa e democrática naqueles três anos, como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 – Percentual de concentração fundiária e índice de Gini na colônia Dona Francisca excluindo os *outliers* das distribuições, 1852-1864

Área de terra apropriada	1852	1860	1864
1% superior dos proprietários	7,2	9,5	7,2
5% superiores dos proprietários	21,5	24,2	19,2
20% superiores dos proprietários	48,7	51,8	46,7
50% inferiores dos proprietários	17,0	17,9	22,0
20% inferiores dos proprietários	1,6	1,5	2,1
Índice de Gini	0,484	0,492	0,429

Fontes: Calculado dos registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, set. de 1861 e out. de 1864. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

Comparando as Tabelas 4 e 5, é significativo o declínio nos índices de Gini de 0,657 para 0,484 em 1852, de 0,660 para 0,492 em 1860, e de 0,558 para 0,429 em 1864, comprovando a distorção que os *outliers* provocavam nas distribuições. A Tabela 6 sintetiza a variação nos índices de Gini estimados com e sem a presença de *outliers* nas distribuições.

Tabela 6 – Índice de Gini de concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca com e sem *outliers*, 1852-1864

Anos	Índice de Gini	
	Gini com todos os proprietários	Gini sem <i>outliers</i>
1852	0,657	0,484
1860	0,660	0,492
1864	0,558	0,429

Fontes: Tabelas 4 e 5.

Nota: o primeiro Gini inclui todos os proprietários de terras na colônia Dona Francisca, enquanto o segundo Gini apresenta o resultado excluindo os *outliers* das listas de proprietários de 1852, 1860 e 1864.

Voltando às Tabelas 4 e 5, observa-se que, em comparação aos anos anteriores, em 1864 houve uma queda significativa na proporção das terras apropriadas pelos estratos superiores e uma distribuição menos desigual entre todos os estratos, o que também é confirmado pelo coeficiente de Gini. Essa queda na desigualdade na apropriação da terra na colônia Dona Francisca é verificada com e sem a presença de *outliers* nas distribuições (Tabelas 4 e 5). Como houve aumento no número de terrenos e não ocorreram mudanças significativas no tamanho das áreas apropriadas pelos grandes proprietários, tudo indica que a redução do grau de desigualdade na distribuição da terra na colônia Dona Francisca é resultado do acréscimo do número de pequenas propriedades, o que elevou a área total abaixo da mediana da distribuição sem que houvesse alterações significativas no tamanho das terras apropriadas por indivíduo.

É importante deixar claro que os indicadores apresentados nas Tabelas 4 e 5 medem o grau de concentração da área total apropriada pelos proprietários de terras na colônia Dona Francisca, ou seja, não são incluídos nas estimativas os não proprietários, que compreendem os colonos recém-chegados e ainda não estabelecidos. Também ficam de fora arrendatários, agregados, inquilinos e outras pessoas que viviam na colônia, mas não foram incluídos nos levantamentos da direção ou não constam como proprietários de terras nos registros da “Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo”. Portanto, os indicadores acima devem ser entendidos como as estimativas mais baixas da concentração da terra, pois a inclusão dos não proprietários tenderia causar um aumento nos índices de desigualdade fundiária na colônia Dona Francisca. Por outro lado, antes de 1860, o arrendamento de terras na região ocorreu basicamente fora dos limites da colônia.

Concentração fundiária em Joinville no final do século XIX

A Tabela 7 a seguir mostra a distribuição de 1.502 propriedades urbanas e rurais do município de Joinville em 1891. O número de propriedades arroladas corresponde a cerca de 70% dos terrenos de Joinville naquele ano. Vê-se na Tabela 7 que 98% das propriedades analisadas possuíam menos de 60,5 hectares (pequenas propriedades); 1,9% tinham entre 60,5 e 242 hectares (propriedades médias); e 0,1% dos terrenos possuíam mais de 242 hectares (grandes propriedades). A Tabela 7 ainda mostra que as pequenas propriedades compreendiam 84,5% da área total dos imóveis arrolados, as propriedades médias abrangiam 8% da área total, e as grandes propriedades ocupavam 7,5% da extensão territorial dos imóveis analisados.

Tabela 7 – Distribuição das propriedades urbanas e rurais em Joinville, 1891

Extensão das propriedades	Número de propriedades	%	Área total em hectares	%
Pequena	1.472	98	24.783	84,5
Média	28	1,9	2.358	8,0
Grande	2	0,1	2.795	7,5
Totais	1.502	100	29.332	100

Fonte: “Livro de lançamento de receitas”. Fundo Conselho Municipal, cx 5, prat. 549. AHJ.

Na Tabela 8 abaixo verifica-se que, excluindo os *outliers* das distribuições, em 1891 a área média das propriedades no município de Joinville e a diferença entre a média e a mediana aumentou expressivamente em relação aos anos anteriores. Além disso, o desvio padrão e o coeficiente de variação indicam uma maior heterogeneidade fundiária em Joinville no ano de 1891. Entretanto, como veremos, a concentração da posse da terra no município foi relativamente mais baixa em 1891.

Tabela 8 – Estatística descritiva dos terrenos particulares na colônia Dona Francisca e Joinville excluindo os *outliers* das distribuições, 1852-1891

Indicadores	1852	1860	1864	1891
Área média (hectares)	7	9	9	18
Área mediana (hectares)	5	7	8	14
Desvio padrão	6,46	12,51	11,42	15,42
Coeficiente de variação	0,90	1,43	1,23	0,85
Área mínima (m ²)	2.500	875	250	250
Área máxima (hectares)	37,5	291	291	291
Número total de propriedades	138	975	1.339	1.474

Fontes: Calculado dos Registros proprietários de terras na colônia, cxs 1 a 4, prat. 41. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Décimo e Décimo Terceiro Relatórios da Sociedade Colonizadora, set. de 1861; e out. de 1864. Traduções Helena R. Richlin; “Livro de lançamento de receitas”. Fundo Conselho Municipal, cx 5, prat. 549. AHJ.

No levantamento de 1891 o Príncipe de Joinville aparece como proprietário de 27 imóveis em Joinville, cuja área total compreendia 895 hectares, e o Príncipe de Schönburg-Waldenburg possuía uma área contendo aproximadamente 1900 hectares. A Tabela 9 abaixo mostra que, enquanto os 5% dos proprietários do estrato superior concentravam praticamente a mesma proporção de terras que os 50% da faixa inferior, 1% dos proprietários possuía 14,5% da área total dos terrenos arrolados. Excluindo-se as propriedades dos Príncipes de Joinville e de Schönburg da distribuição, percebe-se uma queda significativa na proporção da terra apropriada pelos 1% e 5% proprietários do estrato superior. Esses resultados indicam uma distribuição fundiária relativamente mais dispersa, mesmo considerando as terras dos Príncipes, o que é confirmado pelo índice de Gini de 0,438. Excluindo as propriedades dos Príncipes da análise, acha-se um Gini ainda menor, igual a 0,381.

Tabela 9 – Percentual de concentração fundiária e índice de Gini em Joinville com e sem *outliers* na distribuição, 1891

Área de terra apropriada	Com <i>outliers</i>	Sem <i>outliers</i>
1% superior dos proprietários	14,5	6,1
5% superiores dos proprietários	25,3	17,8
20% superiores dos proprietários	48,6	43,3
50% inferiores dos proprietários	22,0	24,3
20% inferiores dos proprietários	4,5	5,0
Índice de Gini	0,438	0,381

Fonte: “Livro de lançamento de receitas”. Fundo Conselho Municipal, cx 5, prat. 549. AHJ.

Em resumo, analisando as distribuições sem a presença de *outliers*, observa-se uma queda expressiva na concentração da posse da terra na colônia Dona Francisca (Joinville), tendo o Gini declinado de 0,484 em 1852 para 0,381 em 1891. Como durante muito tempo a disponibilidade de terras demarcadas na colônia foi limitada, não acompanhando o aumento da sua população, tudo indica que a queda na desigualdade fundiária na Dona Francisca foi resultado de três fatores principais. Em primeiro lugar, com a expansão da colonização e a falta de terras disponíveis, a direção da colônia privilegiou a demarcação e venda de pequenas propriedades de terras, isto é, terrenos com área inferior a 60,5 hectares. Em segundo lugar, as dificuldades financeiras da “Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo” limitou o financiamento para aquisição de lotes de terras maiores.⁹ Em terceiro lugar, dada a escassez de terrenos demarcados e disponíveis, houve parcelamento das médias e grandes propriedades particulares em terrenos menores, os quais eram vendidos a pequenos proprietários que prosperaram e aos colonos recém-chegados, ou distribuídos entre os membros da família, geralmente numerosa. Como resultado, houve acréscimo do número de pequenas propriedades, o que elevou a área total abaixo da mediana da distribuição e à redução da disparidade entre a proporção das terras apropriadas pelos estratos superiores e inferiores dos proprietários.

Na próxima seção, consideraremos os dados do recenseamento agrícola do Brasil de 1920, a fim de verificar a persistência ou não da queda no grau de concentração fundiária entre proprietários de terras no município de Joinville. A análise será feita no contexto de Santa Catarina, com o que será possível avaliar se as características da propriedade da terra em Joinville eram similares ou divergentes do que se consolidou no conjunto do estado catarinense no início do século XX.

Concentração fundiária em Joinville e Santa Catarina em 1920

O recenseamento agrícola do Brasil de 1920 abrangeu 37,6% do território catarinense, sendo apuradas informações de 33.744 imóveis rurais. No município de Joinville, foram recenseados 2.608 propriedades, que somadas compreendiam 73.534 hectares, número duas vezes e meia maior que a área total das 1.502 propriedades arroladas no levantamento de 1891. A Tabela 10 mostra a distribuição das propriedades rurais recenseadas no município de Joinville em 1920.

Tabela 10 – Distribuição das propriedades rurais em Joinville, 1920

Extensão das propriedades	Número de propriedades	%	Área total em hectares	%
Menos de 41 hectares	2.333	89,5	48.993	66,6
41 – 100 hectares	237	9,1	13.746	18,7
101 – 200 hectares	27	1,0	3.942	5,4
201 – 400 hectares	7	0,3	1.827	2,5
401 – 1000 hectares	2	0,1	1.252	1,7
1001 – 2000 hectares	2	0,1	3.774	5,1
2001 – 5000 hectares	-	-	-	-
5001 – 10000 hectares	-	-	-	-
10001 – 25000 hectares	-	-	-	-
25001 e mais hectares	-	-	-	-
Total	2.608	100	73.534	100

Fonte: Calculado de Brasil, *Recenseamento do Brasil de 1920*. Agricultura. Vol. III, 1ª parte, p. 190-192.

⁹ Sobre as dificuldades financeiras da “Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo” ver Ferreira (2019a; 2019b).

Como o recenseamento agrícola de 1920 apresenta as informações dos proprietários de terras por estratos e oferece uma definição de pequena, média e grande propriedade diferente da proposta neste estudo para analisar a distribuição da propriedade da terra na colônia Dona Francisca e Joinville no século XIX, não é possível comparar os coeficientes de Gini estimados para os anos analisados anteriormente sem antes organizar os dados de acordo com a classificação do recenseamento de 1920. Feita essa organização, é possível estimar os coeficientes de Gini por estrato para os anos 1852, 1860, 1864 e 1891 e compará-los com o resultado da estimação feita com base nos dados do censo de 1920. A Figura 1 apresenta os índices de Gini de concentração da área total apropriada pelos proprietários de terras de Joinville, excluindo os *outliers* observados nas distribuições.

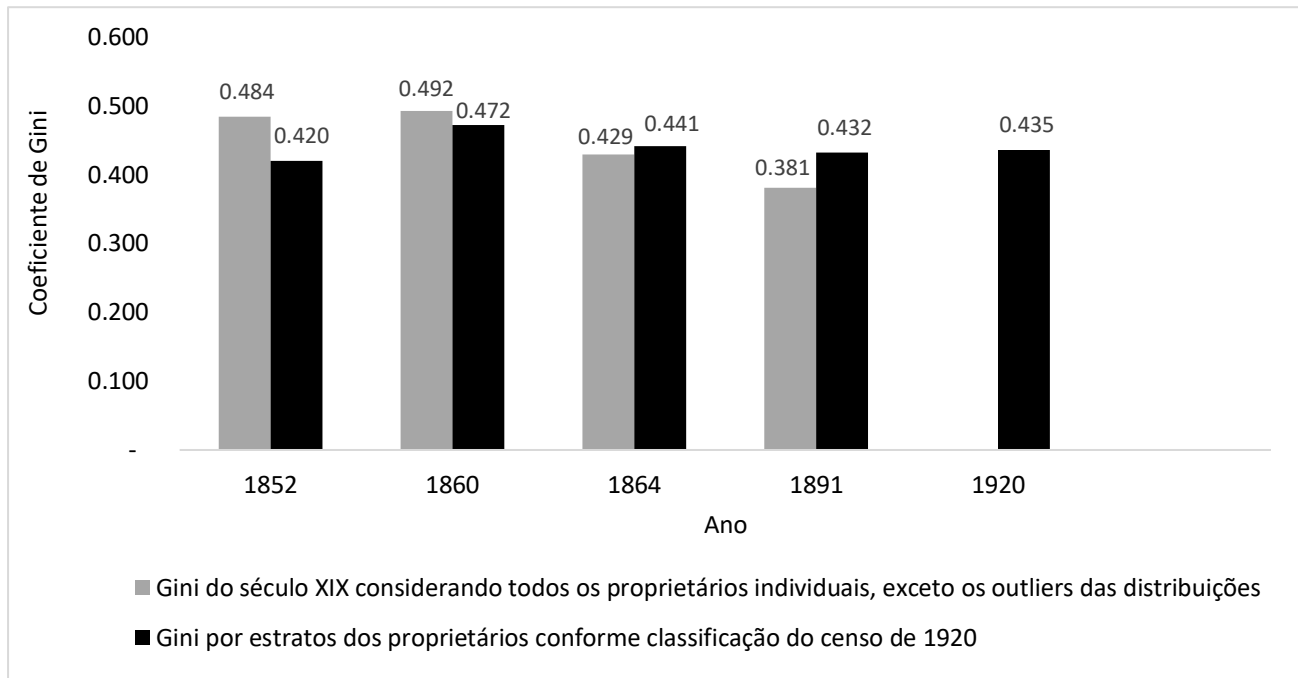


Figura 1 – Coeficiente de Gini de concentração da posse da terra por estratos de proprietários em Joinville no período 1852-1920, de acordo com a classificação do censo agrícola de 1920

Fontes: Calculado com os registros de proprietários de terras na colônia Dona Francisca e Joinville, 1852-1891; Brasil, *Recenseamento de 1920*.

Comparando os Ginis calculados para os anos do século XIX (incluindo todos os proprietários individuais da colônia Dona Francisca, exceto os *outliers* das distribuições) com os Ginis calculados por estratos de acordo com o recenseamento agrícola de 1920, percebe-se que os Ginis de 1860 e 1864 variam levemente, enquanto os índices de 1852 e 1891 variam mais fortemente. Essas variações decorrem das diferenças de classificação dos dados de todos os proprietários de terras (como na análise anterior do século XIX) e dos proprietários por estratos (como o censo de 1920), sendo a desigualdade dentro dos estratos a principal causa das diferenças. Por exemplo, conforme o recenseamento de 1920, o primeiro estrato inclui todos os proprietários que possuem até 41 hectares de terras. Nesse grupo, há proprietários de terrenos com 1 hectare ou menos e de 10, 20, 30 e 40 hectares. Devido a essas disparidades, os índices de Gini estimados inicialmente, isto é, considerando o conjunto dos proprietários individuais excluindo os *outliers* das distribuições (Tabelas 5 e 9), refletem melhor a desigualdade na apropriação da terra na colônia Dona Francisca (Joinville) no século XIX. Não obstante, as estimativas do Gini por estratos apresentadas na Figura 1 são interessantes para visualizar um padrão no grau de concentração fundiária em Joinville, com Gini sempre em torno de 0,45.

Analisando o conjunto das propriedades rurais recenseadas em Santa Catarina no ano de 1920, percebe-se que os estabelecimentos agrícolas com menos de 101 hectares (pequenas propriedades, segundo o censo de 1920) representavam 87,3% dos imóveis rurais do estado catarinense naquele ano. Apesar desse predomínio do número de pequenas propriedades, a área total ocupada por esses imóveis rurais compreendia 25,1% da superfície agrícola recenseada, como se pode constatar na Tabela 11.

Tabela 11 – Distribuição das propriedades rurais em Santa Catarina, 1920

Extensão das propriedades	Número de propriedades	%	Área total em hectares	%
Menos de 41 hectares	22.730	67,4	470.351	13,1
41 – 100 hectares	6.744	20,0	430.818	12,0
101 – 200 hectares	1.879	5,6	276.272	7,7
201 – 400 hectares	1.073	3,2	307.906	8,6
401 – 1000 hectares	804	2,4	523.041	14,6
1001 – 2000 hectares	300	0,9	443.770	12,4
2001 – 5000 hectares	166	0,5	488.832	13,6
5001 – 10000 hectares	32	0,1	220.139	6,1
10001 – 25000 hectares	12	0,04	168.951	4,7
25001 e mais hectares	4	0,01	255.160	7,1
Total	33.744	100	3.585.240	100

Fonte: Calculado de Brasil, *Recenseamento de 1920*. Agricultura. Vol. III, 1ª parte, p. 190-192.

A Tabela 11 ainda permite constatar que, embora as propriedades com área superior a 10 mil hectares correspondessem, em 1920, a 0,05% dos imóveis rurais catarinenses, sua extensão territorial representava quase a metade da área ocupada pelos terrenos com menos de 101 hectares (pequenas propriedades). Essa disparidade na distribuição da terra sugere que, em 1920, o predomínio do número absoluto de pequenas propriedades não se traduziu em menor concentração da posse da terra no estado de Santa Catarina. Tal fato é confirmado pelo índice de Gini de 0,766 para o conjunto do estado catarinense. Este resultado é igual ao Gini de concentração fundiária de São Paulo e superior aos do Maranhão (0,742), Minas Gerais (0,726) e Pernambuco (0,627) no ano de 1920, algo surpreendente dado o passado colonial dessas regiões.¹⁰

A Tabela 12 a seguir apresenta o Gini de concentração da posse da terra dos municípios e regiões catarinenses em 1920. A distribuição mais igualitária em alguns municípios, notadamente Brusque (0,364), Urussanga (0,383), Blumenau (0,434), Joinville (0,435), Nova Trento (0,447) e Cruzeiro (0,412) – atual Joaçaba –, não foi suficiente para definir uma distribuição mais democrática do conjunto do estado de Santa Catarina em 1920, como demonstrou o índice de Gini, igual a 0,766. Vale notar, os Ginis municipais apresentados na Tabela 12 são negativa e moderadamente correlacionados com o fato de os municípios terem sido ou não núcleos de colonização europeia no século XIX – a correlação de Pearson é igual a menos 0,61. Ainda que a correlação de 61% seja moderada, o sinal negativo apresenta a relação esperada, isto é, quanto maior o número de localidades cuja formação baseada na pequena propriedade foi preservada, menor a concentração fundiária.

¹⁰ Tabela A1 do Apêndice A.

Tabela 12 – Concentração da área apropriada por proprietários de terra em Santa Catarina, regiões e municípios catarinenses, 1920

Regiões e Municípios	Gini	Regiões e Municípios	Gini
<i>Grande Florianópolis</i>	0,812	<i>Serrana</i>	0,685
Florianópolis	0,712	Campos Novos	0,726
Palhoça	0,858	Lages	0,671
São José	0,644	Curitibanos	0,663
Biguaçu	0,555	São Joaquim	0,594
Tijucas	0,625	<i>Vale do Itajaí</i>	0,505
Nova Trento	0,447	Blumenau	0,434
<i>Norte Catarinense</i>	0,755	Brusque	0,364
Joinville	0,435	Camboriú	0,490
Porto União	0,855	Porto Belo	0,580
São Francisco do Sul	0,570	Itajaí	0,670
Mafra	0,764	<i>Sul Catarinense</i>	0,572
São Bento do Sul	0,652	Araranguá	0,572
Campo Alegre	0,625	Garopaba	0,546
Canoinhas	0,634	Imaruí	0,460
Itaiópolis	0,661	Jaguaruna	0,517
Parati	0,549	Laguna	0,643
<i>Oeste Catarinense</i>	0,790	Orleans	0,544
Chapecó	0,818	Tubarão	0,542
Cruzeiro	0,412	Urussanga	0,383
<i>Santa Catarina</i>			0,766

Fonte: Calculado de Brasil, *Recenseamento de 1920, 190-192*.

Uma hipótese para o elevado índice de concentração fundiária no estado catarinense no ano de 1920 é o fato de que, em 1916, uma área considerável do território que estava em litígio entre Santa Catarina e Paraná foi incorporada ao território catarinense. Essa área incluía os municípios de Canoinhas, Porto União, Chapecó, Cruzeiro, Campos Novos, Curitibanos e partes de Mafra, Campo Alegre e São Bento do Sul. A Figura 2 mostra o território de litígio que deu origem à Guerra do Contestado (1912-1916).¹¹



Figura 2 – Território em litígio entre Paraná e Santa Catarina no início do século XX

Fonte: Editado pelo autor com base em IBGE, *Atlas de Santa Catarina, 1958*.

¹¹ Sobre a Guerra do Contestado ver Serpa (1999); Auras (2001); Machado (2004).

Como exercício contrafactual, excluíram-se os municípios de São Bento do Sul, Canoinhas, Mafra, Porto União, Chapecó, Cruzeiro, Campos Novos, Curitiba e Campo Alegre da análise e estimou-se a concentração da posse da terra em Santa Catarina novamente. Como resultado, achou-se um Gini ligeiramente menor (0,740) e uma correlação negativa e moderada (-0,64) entre os índices de concentração municipais em 1920 e as áreas de colonização europeia do século XIX em Santa Catarina. Esse resultado mostra que o tipo de colonização, o predomínio da pequena propriedade rural e a distribuição mais igualitária da terra em algumas regiões catarinenses, especialmente nas áreas de colonização europeia, não produziram uma estrutura fundiária menos concentrada em Santa Catarina como um todo no início do século XX.

Conclusões

As evidências apresentadas neste artigo demonstram que, apesar do predomínio da pequena propriedade na colônia Dona Francisca, a concentração da posse da terra na colônia mostrou-se bastante elevada inicialmente, conforme demonstraram os índices Gini de 0,657 em 1852 e de 0,660 e 1860. Esses resultados parecem confirmar as observações de Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Johann Jakob von Tschudi e Robert Avé-Lallemant, contemporâneos que, depois de visitarem a colônia, denunciaram uma certa tendência à concentração fundiária na Dona Francisca. Contudo, a análise dos registros de proprietários de terras na colônia revelou que essa aparente tendência à concentração fundiária decorria da presença de *outliers* nas distribuições, isto é, poucos e excepcionalmente grandes proprietários como os Príncipes de Joinville e de Schönburg-Waldenburg e investidores que não residiam na colônia, ou que residiam mas não apresentavam características de um colono típico. Excluindo-se esses *outliers* da análise, verificou-se uma distribuição mais dispersa e democrática entre os colonos da Dona Francisca. Para o ano de 1852, achou-se um Gini de concentração da posse da terra igual a 0,484 e, para 1860 o Gini foi de 0,492.

A análise dos registros de 1864, excluindo os *outliers* da distribuição, revelou uma queda expressiva na concentração da terra na Dona Francisca, tendo o Gini declinado de 0,492 em 1860 para 0,429 em 1864. Mantendo essa tendência de queda na concentração da propriedade fundiária em Joinville, o Gini foi igual a 0,381 em 1891. Tudo indica que essa queda na concentração da posse da terra na Dona Francisca e no município de Joinville foi resultado de três fatores principais. O primeiro foi o fato de que a entrada contínua de imigrantes associada à falta de terras disponíveis levou a direção da colônia a privilegiar a demarcação de lotes de terras menores. O segundo fator está associado às dificuldades financeiras da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, que devido à escassez de recursos e dívida crescentes dos colonos limitou o financiamento para aquisição de lotes de terras maiores. O terceiro fator que contribuiu para a queda no índice de desigualdade da posse da terra na Dona Francisca foi a escassez de terrenos demarcados e disponíveis, o que levou ao parcelamento das médias e grandes propriedades particulares em terrenos menores, os quais eram vendidos a colonos estabelecidos e, principalmente, a imigrantes recém-chegados ou divididos entre os membros da família. Por consequência, houve acréscimo do número de pequenas propriedades, o que elevou a área total abaixo da mediana da distribuição e redução do grau de concentração da posse da terra.

Em 1920, o predomínio da pequena propriedade rural no município de Joinville determinou uma concentração da posse da terra relativamente baixa, com Gini igual a 0,435. O mesmo, porém, não ocorreu no estado de Santa Catarina como um todo, onde, apesar do grande número de pequenos proprietários (87,3%), a concentração da propriedade fundiária mostrou-se bastante elevada em 1920, como demonstrou o índice de Gini (0,766). Ou seja, a distribuição da terra menos desigual e mais democrática resultante da colonização em Joinville e outras regiões catarinenses de colonização europeia não impediu que o estado de Santa Catarina apresentasse, em 1920, índices de desigualdade fundiária semelhantes, ou ainda mais elevados, do que os de estados marcados pela grande lavoura exportadora do açúcar e do café.

Referências

Publicações Oficiais

Brasil. Ministerio do Império. *Relatorio de Luiz Pedreira do Coutto Ferraz apresentado ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Sergio Teixeira de Macedo*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1859.

Brasil. Ministerio da Agricultura. Directoria Geral de Estatistica. *Recenseamento do Brazil, Realizado em 1 de setembro de 1920*. Agricultura. Vol. III, 1ª parte. Rio de Janeiro: Typ. da Estatistica, 1923.

Documentos de Acervos

Arquivo Histórico de Joinville (AHJ)

Acervo Domínio Dona Francisca, diversos documentos.

Acervo Fundo Conselho Municipal, “Livro de lançamento de receitas”.

Coleção Carlos Ficker, diversos documentos.

Sociedade Colonizadora, “Relatórios da Direção da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo”, de 1851 a 1892. Traduções Helena Remina Richlin.

Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Contrato de cessão de parte das terras dotais firmado entre o Príncipe de Joinville e Christian Matthias Schröder. BR RJHGB Lata 216, doc. 21.

Acervo do Museu Imperial

Carta do Príncipe de Joinville ao Conselheiro Paulo Barbosa, datada de Claremont, 9/2/1855. APB-Tomb. 3133-97. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania.

Referências Bibliográficas

Auras, Marli. *Guerra do Contestado: a organização da irmandade cabocla*. Florianópolis: UFSC, 2001.

Böbel, Maria Thereza; S. Thiago, Raquel. *Joinville: os pioneiros*. Vol. 1. Joinville: UNIVILLE, 2010.

Bossle, Ondina Pereira. *História da industrialização catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro*. Florianópolis: CNI/FIESC, 1988.

Cabral, Oswaldo R. *História de Santa Catarina*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Laudes, 1970.

Cardoso, Fernando Henrique; Ianni, Octavio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil meridional*. SP: Cia Nacional, 1960.

Cardoso, F. Henrique. *Negros em Florianópolis: relações sociais e econômicas*. Insular, 2000.

Carneiro, J. Fernando. *Imigração e colonização no Brasil*. RJ: Universidade do Brasil, 1950.

Colistete, Renato P.; Lamounier, Maria Lúcia. “Land inequality in a coffee economy: São Paulo during the early twentieth century”. Working Paper nº 2014-1. Department of Economics, FEA-USP. 2014.

Cunha, Idaulo J. *Evolução econômico-industrial de Santa Catarina*. Florianópolis: FCC, 1982

Ferreira, Luiz Mateus da Silva. “Terra, Trabalho e Indústria na Colônia de Imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920”. Tese de Doutorado. FFLCH/USP, 2019a.

- _____. “Empresários alemães no sul do Brasil: a trajetória da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo (1846-1855)”. *XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e 14ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2019b.
- Ficker, Carlos. *História de Joinville*. 2ª edição. Joinville: Imp. Ipiranga, 1965.
- Furtado, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32ª edição. São Paulo: Cia Nacional, 2005.
- Hering, Maria Luiza Renaux. *Colonização e indústria no Vale do Itajaí: o modelo catarinense de desenvolvimento*. Blumenau: Editora da FURB, 1987.
- Hoffmann, Rodolfo. *Distribuição de Renda: medidas de desigualdade e pobreza*. SP: EDUSP, 1998.
- _____. “Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e da redundância”. *Pesquisa e Planejamento Econômico*. Rio de Janeiro, 9(3), dez. 1979, pp. 719-738.
- Machado, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas*. Campinas: Unicamp, 2004.
- Mamigonian, Armen. “Brusque: Estudo de geografia urbana e econômica”, in *Álbum do Centenário de Brusque*. Brusque: Edição da Sociedade Amigos de Brusque, 1960.
- _____. “Estudos geográficos das indústrias de Blumenau”, *Revista Brasileira de Geografia*, v. 27, nº 3. jul/set, 1965
- _____. “Geografia das indústrias de Santa Catarina”, *Atlas de Santa Catarina*. Florianópolis: Geosul, 1986
- Petrone, Maria Thereza S. *O imigrante e a pequena propriedade, 1824-1930*. SP: Brasiliense, 1982.
- Piazza, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu, 1999.
- _____. *A colonização de Santa Catarina*. 3ª edição. Florianópolis: Lunardelli, c1994.
- _____. *O escravo numa economia minifundiária*. Florianópolis: UDESC; São Paulo: Resenha Universitária, 1975.
- _____. “Introdução à história da propriedade rural em Santa Catarina”, in *A Propriedade Rural*, Org. Eurípedes Simões de Paula. São Paulo: Coleção da Revista de História, v. II, 1976.
- Prado Jr., Caio. “Distribuição da propriedade fundiária rural no Estado de São Paulo”, *Boletim Geográfico*, v.3, nº. 29. Agosto, 1945.
- _____. *História econômica do Brasil*. 47ª impressão. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- Richter, Klaus. “A fundadora de Joinville: sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*. 3ª fase, nº. 4. 1982/1983.
- Rodowicz-Oswiecimsky, Theodor. *A colônia Dona Francisca no sul do Brasil*. Florianópolis: EDUFSC, FCC; Joinville: FCJ, 1992.
- Schneider, Adolfo Bernardo. *Povoamento, imigração e colonização: a fundação de Blumenau e Joinville*. Joinville: edição do autor, 1983.
- Serpa, Élio. *A Guerra do Contestado, 1912-1916*. Florianópolis: EDUFSC, 1999.
- Seyferth, Giralda. *A colonização alemã no Vale do Itajaí-Mirim*. Porto Alegre: Movimento, 1999.
- Tschudi, Johann Jakob v. *Reisen durch Südamerika*. Band. III. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1867.
- Waibel, Leo. *Capítulos de geografia tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE/CNG, 1958.

Apêndice A

Tabela A1 – Gini de concentração fundiária no Brasil e Unidades da Federação, 1920

Brasil/UFs	Gini
Brasil	0,835
Espírito Santo	0,567
Pernambuco	0,627
Ceará	0,721
Rio de Janeiro	0,724
Rio Grande do Norte	0,724
Alagoas	0,725
Minas Gerais	0,726
Maranhão	0,742
Paraíba	0,747
Sergipe	0,761
Mato Grosso	0,761
São Paulo	0,766
Santa Catarina	0,766
Goiás	0,784
Rio Grande do Sul	0,800
Paraná	0,811
Bahia	0,811
Piauí	0,821
Distrito Federal	0,835
Pará	0,877
Amazonas	0,902
Território do Acre	0,937

Fonte: Calculado de Brasil, *Recenseamento do Brasil de 1920*.
Agricultura. Vol. III, 1ª parte.